



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2025, às 8 horas e 13 minutos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrhou-se a presença do Presidente Marcos Roberto Milagres de Assis, Vice-Presidente Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Secretário Mauro do Carmo Pamplona e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira. Logo após o registro da presença dos vereadores, passou-se para a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei nº 041/2025**- Executivo Municipal- “Altera a Lei Ordinária Nº1.794/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº042/2025 – Executivo Municipal** – “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$812.400,00 e adota outras providências”. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura das proposições: **Emendas Modificativas Nº001, 002, 003, 004 e 005/2025 ao Projeto de Lei nº 024/2025**- Executivo Municipal- “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o Exercício de 2026 e dá outras providências”. Ao encerrar a primeira parte, o Presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Logo após o intervalo, passou para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei nº 041/2025** em discussão, fez uso da palavra o vereador Renato Jovelino, Adenilson Francisco, Marcos Roberto. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Roberto de Alencar para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei nº 041/2025** em votação nominal, o mesmo ficou reprovado por cinco votos desfavoráveis dos vereadores Adenilson Mateus, Mauro do Carmo, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Roberto de Alencar e quatro votos favoráveis dos vereadores Alberto Magno, Alessandro Rodrigo, Lucas Armond e Renato Jovelino, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram uso da palavra os vereadores Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Marcos Roberto. Colocado o **Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



de Lei nº 042/2025 em discussão, não houve manifestação. Encerrado o momento da discussão, o Presidente solicitou ao vereador Adenílson Mateus para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o Projeto de Lei nº 042/2025 em votação nominal, o mesmo ficou reprovado por cinco votos desfavoráveis dos vereadores Adenilson Mateus, Mauro do Carmo, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Roberto de Alencar e quatro votos favoráveis dos vereadores Alberto Magno, Alessandro Rodrigo, Lucas Armond e Renato Jovelino, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram uso da palavra os vereadores Adenilson Francisco, Renato Jovelino e Marcos Roberto. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 24 de dezembro de 2025.